



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 10.997/2016

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando o disposto na art. 10, inciso II, alínea b, do Ato das Disposições
Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar até 15/01/2017, o contrato do pessoal abaixo relacionado:

RESP	NOME	FUNÇÃO
46299	DANUBIA MARIA CUNHA T. VISSOCI	PROFESSOR P1
46300	DEBORA MONALIZA S. RODRIGUES	PROFESSOR P1
46305	ELIANE CABRAL TEIXEIRA	MONITOR DE EDUC. INFANTIL
46395	ELIZANGELA BEATRIZ S. ALMEIDA	PROFESSOR P1
46313	FERNANDA SILVA	PEDAGOGO - SUPERVISOR
46324	JAQUELINE CRISTINA B. PEREIRA	PROFESSOR P1
46325	JAQUELINE DA SILVA GOMES LIMA	SERVENTE ESCOLAR
46353	MARIA DE FATIMA SOUZA DA SILVA	MONITOR DE EDUC. INFANTIL

Art. 2º - Os contratos extinguir-se-á, sem direito a indenizações:

- I - pelo término do prazo contratual;
- II - por iniciativa do contratado;
- III - por iniciativa da Administração.

Parágrafo único - A extinção do contrato, nos casos dos incisos II e III, será comunicada com a antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 29 de dezembro de 2016.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal